

DESPACHO

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados

Considerando:

- Que, o mapa de pessoal para 2022, foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião ordinária de 10 de dezembro de 2021 e em sessão ordinária de 17 de dezembro de 2021;
- Que, foi aprovada a 1ª alteração ao mapa de pessoal 2022, pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2022 e em sessão ordinária 25 de fevereiro de 2022;
- Que, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cabe ao Presidente da Câmara, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, aprovar, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados;
- Que, a referida aprovação permite, conforme resulta do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, a abertura de procedimentos concursais a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos limites constantes do mapa anual global aprovado;

Aprovo, para os efeitos do disposto nos números 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalhadores em Funções Públicas (LTFP), em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2022 constante do documento anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Mais determino que o presente despacho seja publicado no Sítio da Internet do Município e, por extrato, no Diário da República.

Paços do Município de Manteigas, 28 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Flávio Miguel Tacanho Massano



Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - 2022



Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

Divisão/Serviço:	Atribuição/Competência/Atividade	Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho A Preencher	Modalidade de Procedimento
Divisão da Administração Geral / Expediente	Administrativo. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Técnico	1	Recurso à Bolsa de Recrutamento Constituída
Divisão da Administração Geral / Educação, Juventude e Ação Social	Técnico Superior Social. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Técnico Superior	1	Procedimento Concursal